Jornal Oficial AMM-MT

Edição diária



Associação
Mato-grossense
dos Municípios

SEGUNDA-FEIRA

02/06/2025

Nº 4748 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Consórcio Interfederativo de Compras Públicas do Estado de Mato Grosso - CINCOP 4
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis 4
Prefeitura Municipal de Pedra Preta 5
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa 5

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Primeiro Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Segundo Vice-Presidente: Edu Laudi Pascoski - Itanhangá

Terceiro Vice-Presidente: Thiago Castellan Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Thiago Timo Oliveira - Torixoréu

Tesoureira Geral: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda
2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana
3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato
2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio
3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cênio da Silva

(65) 99931 - 8446
(65) 2123 - 1200
(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE COMPRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CINCOP

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)
IRP nº 001/2025 – CINCOP-MT

O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE COMPRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CINCOP/MT, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.920, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78050-902, inscrito no CNPJ sob o nº 59.558.305/0001-66, neste ato representado por sua Secretaria Executiva, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos entes consorciados, a Intenção de Registro de Preços para a contratação a seguir especificada:

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREGÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E CADEIRAS CORPORATIVAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em estudo técnico preliminar e termo de referência em elaboração.

DATA LIMITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

13 de junho de 2025

FORMA DE MANIFESTAÇÃO:

A manifestação de interesse deverá ser formalizada exclusivamente por meio da plataforma Licitanet, acessível pelo endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/

ESCLARECIMENTOS:

Dúvidas ou informações adicionais poderão ser enviadas para o e-mail institucional: licitacao@cincop.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2025.

HÉLIO SCHNEIDER PAULUS NETO
Secretário Executivo do CINCOP-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

***Republicado para Correção**

Contrato Nº 44/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE GOVERNANCA E COMPLIANCE PUBLICO,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 35.829.536/0001-07

Objeto: Contratação de Programa de Mentoria em Governança Pública, institucional personalizada em Governança Pública, objetivando o foco em promoção, fortalecimento da governança e a implantação da Governança Pública Municipal, por intermédio do Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público, em parceria com a Rede Governança Brasil visando o planejamento estratégico e compliance.

Valor: O valor total da contratação é de **R$ 30.000,0000 (trinta mil reais).**

Vigência: O contrato terá prazo de validade de 12 (doze) meses, a partir de 29 de maio de 2025 ate 29 maio de 2026.

Dotações Orçamentárias:

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária:

04.001.04.129.0002.20016.3390350000.15000000000000– Outros Serviços Terceiros -Pessoa Jurídica

Procedimento Licitatório: Processo de Inexigibilidade de Licitação 27/2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

***Republicado para Correção**

Contrato Nº 47/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **VANESSA INÁCIO DOS SANTOS**, CNPJ nº 48.118.635/0001-14.

Objeto: Constitui objeto do **Chamamento Público de Credenciamento para Contratação de Serviços de Artistas para Realização de Apresentações Musicais,**para atender ao Calendário de Eventos, do Município de Campo Novo Do Parecis/MT, por um período de 12 (doze) meses**.**

Valor: O valor total máximo do presente contrato é de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).**

Vigência: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de maio de 2025 ate 30 de maio de 2026.

Dotações Orçamentárias:

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária:

00000178
05.002.13.392.0020.20023.3390390000.15000000000000**- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

00002216
05.002.13.392.0020.20023.3390360000.15000000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS **- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.**

Procedimento Licitatório: INEXIGIBILIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2024

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

***Republicado para Correção**

Contrato Nº 46/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **JÚLIA KAENDRA FERREIRA,** brasileira,inscrita no CNPJ/MF nº 49.135.996.0001-31.

1.1 Objeto: Constitui objeto do **Chamamento Público de Credenciamento para Contratação de Serviços de Artistas para Realização de Apresentações Musicais,**para atender ao Calendário de Eventos, do Município de Campo Novo Do Parecis/MT, por um período de 12 (doze) meses**.**

Valor: O valor total máximo do presente contrato é de **R$**

2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de maio de 2025 ate 30 de maio de 2026.

Dotações Orçamentárias:

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária:

00000178
05.002.13.392.0020.20023.3390390000.15000000000000**- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

00002216
05.002.13.392.0020.20023.3390360000.15000000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS **- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.**

Procedimento Licitatório: INEXIGIBILIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2024

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE MATERIAL (ATERRO) E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL VIA MANEJO DE MATÉRIA ORGÂNICA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE MATERIAL (ATERRO) E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL VIA MANEJO DE MATÉRIA ORGÂNICA

Por este instrumento particular, a Proprietária abaixo qualificada autoriza o Município de Pedra Preta/MT a realizar a extração de material de aterro em sua propriedade, mediante os termos, compromissos socioambientais e condições estipulados a seguir:

1. DA QUALIFICAÇÃO DA PROPRIETÁRIA

· **Nome:** EVANI FERREIRA DE OLIVEIRA

· **CPF nº:** 266.103.021-20

· **Inscrição Estadual de Produtor Rural nº:** 13760718-0

· **Propriedade:** Fazenda Santo Amaro

· **Localização:** Município de Pedra Preta – MT

2. DO OBJETO DA AUTORIZAÇÃO

A Proprietária AUTORIZA expressamente a Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT, por meio de seus servidores e maquinários oficiais (ou terceiros devidamente contratados pela Administração Pública), a ingressar na Fazenda Santo Amaro para realizar a extração de material de aterro (terra), em consonância com a legislação ambiental vigente e as diretrizes de mitigações de impactos.

Parágrafo único: Todo o material (terra) extraído desta propriedade terá destinação socioambiental exclusiva, sendo empregado em obras públicas e de infraestrutura do município.

3. DA CONTRAPARTIDA E COMPROMISSOS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO

Como contrapartida técnica e operacional pela extração do aterro, sem que haja qualquer tipo de indenização financeira ou pagamento em espécie, o Município de Pedra Preta/MT compromete-se a:

3.1. Executar a manutenção e limpeza de vias de acesso e áreas adjacentes à área cedida no interior da propriedade, prevenindo processos erosivos;

3.2. Realizar a desassoreamento, limpeza e manutenção de represas e açudes, visando à conservação dos recursos hídricos locais;

3.3. Zelar pela segurança patrimonial e manejo do local durante os trabalhos, mantendo porteiras e colchetes devidamente fechados para evitar o extravio de animais;

3.4. Manter a trafegabilidade e a contenção de poeira nas vias utilizadas durante todo o período de execução das operações;

3.5. Fornecer à propriedade resíduos vegetais de poda e arborização urbana devidamente triturados (biomassa), destinados exclusivamente à implantação de leiras de compostagem, condicionamento orgânico do solo e mulching (cobertura vegetal superficial), sendo expressamente vedado o enterramento direto ou disposição em subsolo em descumprimento às normas ambientais.

4. DA VIGÊNCIA

Esta autorização possui caráter temporário e prazo determinado, vigendo a partir da data de sua assinatura até o encerramento das atividades ou manifestação formal de desinteresse de qualquer das partes, resguardadas as obrigações de reabilitação ambiental.

Por estarem de pleno e mútuo acordo com os termos de sustentabilidade e cooperação aqui estabelecidos, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O objeto deste termo foi alinhado previamente em tratativas institucionais com a presença de representante da proprietária (Sr. Mauro), representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, reconhecendo o interesse público e o ganho ambiental do manejo sustentável para ambas as partes.

Pedra Preta – MT, 2 de junho de 2025.

_____ **EVANI FERREIRA DE OLIVEIRA** Proprietária / Cedente

_____ **Agilmár Raimundo da Silva** SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS Representante da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT Autorizado / Cessionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR LOTE**, tendo por objeto o **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DEDICADO FULL DUPLEX E LINK EMPRESARIAL SEMI-DEDICADO COM INSTALAÇÕES, NAS SECRETARIAS DO MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DA INTERNET",** nos termos da Lei 14.133/21, a realizar-se no dia **18 DE JUNHO DE 2025 - 09:00 h - MT.** Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, Nº 335, das 13:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 9.9621-9826. São Pedro da Cipa, 02 de junho de 2025. ***MARCOS VINICÍOS DE J ABRAHÃO* -** Pregoeiro

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121

Digitally signed by ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121
DN: cn=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, email=, c=BR
Date: 2026-11-03T18:50:39+0000